



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARIA ILMA PEREIRA PAZ**



FILIAÇÃO
FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO E JOSEFA DA SILVA PEREIRA

DATA NASCIMENTO 14/08/1974 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA

OBSERVAÇÃO

Maria Ilma Pereira Paz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 81058705334 DNI P-044 VIA-02

REGISTRO GERAL 019053652001-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2024

REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0008960 FLS. 139 LIV. 00078 BARRA DO CORDA MA 2
OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL **POLEGAR DIREITO**

CERT. MILITAR

CNH CNS

MAI835406199 *Fabio Sergio Viegas Castro*
FABIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARIA ILMA PEREIRA PAZ

DATA DE NASCIMENTO 14/08/1974 Nº INSCRIÇÃO 0254 1296 1155 D.V. ZONA 023 SEÇÃO 0440

MUNICÍPIO / UF BARRA DO CORDA/MA DATA DE EMISSÃO 20/11/2017

JUIZ ELEITORAL

Maria Ilma Pereira Paz

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Maria Ilma Pereira Paz
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

0800 726 0101 0800 725 7474 0800 726 2492

MARIA ILMA PEREIRA PAZ
4392 6722 5986 0835

val 10/29 cod 937
Conta 0765 001 000343607

Alcaldía Municipal de Barranquilla
4004 0104 - Cámara de Registros Municipales
0800 104 0104 - Demosn. Registros

Banco24Horas

CAJA
CQUI

PLUS

QR Code



DECLARAÇÃO DE POSSE E AUSÊNCIA DE REGISTRO



Eu, Maria Ilma Pereira Paz, CPF nº 81058705334, RG nº 0190536520016,

Órgão Exped SSP/MA, telefone(99) 9985335666; na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, que tenho a posse do imóvel localizado na Rua Maranhão, Povoado Naru, no Município de Barra do Corda-MA, desde o ano de 2011, pois o mesmo não possuía ainda escritura pública registrada em cartório.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Barra do Corda, 29/04/2024

Local

Data

Maria Ilma Pereira Paz

Assinatura do Declarante

Testemunha 1: Aline Rodrigues de França Silva

CPF: 619805733-01

Testemunha 2: Irisneide do Nascimento de Barros

CPF: 045.058.843-25

CARTÓRIO
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 9643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

RECONHECIMENTO 233916

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARIA ILMA PEREIRA

PAZ

Barra do Corda, 29 de abril de 2024 Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



AYNOA CRISTINE CARNEIRO DOS REIS - Escrevente Autorizada
Total R\$ 6,25 Emol. R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 REMP R\$ 0,22
Selo: RECFIRO00156FJA096L29W909H18.

Thiago da Silva Cruz
Substituto

Fábio Salomão Lemos
Titular

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Fábio Salomão Lemos
Titular
Barra do Corda-MA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Fábio Salomão Lemos
Titular
Barra do Corda-MA

DECLARACION DE RESPONSABILIDAD

Yo, el/la Sr./Sra. [Nombre], con DNI [Número], declaro que he leído y he entendido el contenido de la presente declaración y que he aceptado voluntariamente los términos y condiciones que en ella se establecen. Asimismo, declaro que he leído y he entendido el contenido de la presente declaración y que he aceptado voluntariamente los términos y condiciones que en ella se establecen.

En fe de lo cual, he firmado la presente declaración en [Lugar] a los [Día] de [Mes] de [Año].

[Firma]

[Nombre]

[Firma]
[Nombre]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ILMA PEREIRA PAZ
CPF: 810.587.053-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:28 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **D19E.23E1.4890.D5DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA
Nº 699/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte MARIA ILMA PEREIRA PAZ, inscrito no cadastro municipal de nº 17523, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
17523

Contribuinte
MARIA ILMA PEREIRA PAZ

Logradouro
POV: NARU, , CEP - 65950-00

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
810.587.053-34

Bairro
ZONA RURAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade:

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura Oliveira

Emitida às 10:33:13 do dia
16/04/2024 10:33:21

Válida até 16/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número 1975H3D

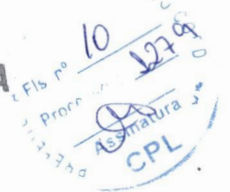
Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1080/2024

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada MARIA ILMA PEREIRA PAZ, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/05/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
17523

Contribuinte
MARIA ILMA PEREIRA PAZ

Logradouro
POV: NARU, , CEP - 65950-00

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
810.587.053-34

Bairro
ZONA RURAL

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura
Oliveira

Código de Controle da Certidão/Número BE93W5F

Emitida 16/04/2024
10:32:31

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/05/2024

Consulte a autenticidade desta certidão em

<http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcer>





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027977/24

Data da Certidão: 16/04/2024 11:56:30

CPF/CNPJ CONSULTADO: 81058705334

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/04/2024 11:56:30



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 138521/24

Data da Certidão: 16/04/2024 11:56:22

**CPF/CNPJ 81058705334 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/04/2024 11:56:22

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA ILMA PEREIRA PAZ

CPF: 810.587.053-34

Certidão nº: 26693206/2024

Expedição: 16/04/2024, às 11:58:02

Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ILMA PEREIRA PAZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **810.587.053-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642=A e 883=A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS



Data emissão: 29/04/2024

Data de validade: 29/06/2024

Nº da certidão: 12421351979

Código de Validação: dfce18a40b

NOME: MARIA ILMA PEREIRA PAZ

CPF: 810.587.053-34

DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1974

FILIAÇÃO: JOSEFA DA SILVA PEREIRA / FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



36784478/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA ILMA PEREIRA PAZ

OU

CPF n. 810.587.053-34

Certidão emitida em 06/05/2024, às 11:10:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

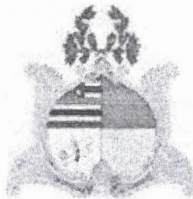
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/05/2024, às 05:42:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36784478

Código de Validação: 196F 1752 9B0C 977B 3581 AC31 509A 8A21

Data da Atualização: 06/05/2024, às 05:42:18





Pedro Wylklen Lima de Almeida
Advogado
OAB-MA 22381

[Handwritten signature]
CONFERE COM ORIGINAL

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

CERTIFICADO a requerimento de Maria Ilma Pereira Paz, CPF ***.587***-34, pedido nº 36.478, que revendo o Livro nº 5 de Indicador Pessoal deste 1º Ofício Extrajudicial de Barra do Corda-MA, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro, em nome de **MARIA ILMA PEREIRA PAZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.587.053-34.-

CERTIFICADO, por derradeiro, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s) e número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido.- O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).- EU, *[Handwritten signature]* (Liliane Sousa Ferreira Raul), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.-

Por ser expressão da verdade Eu, *[Handwritten signature]* Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

Barra do Corda, 16 de abril de 2024

Ilana Vieira Moreira Silva
Escritoriente Autorizada

[Handwritten signature]

FABIO SALOMAO LEMOS
Tabelião e Registrador

Ilana Vieira Moreira Silva
Escritoriente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

Selo: BURIL03015598E2ZU3IYLJDZ38

16/04/2024 10:25:38, Ato: 16.25.8, Parte(s): MARIA ILMA PEREIRA PAZ, Total R\$ 63,15 Emol R\$ 56,91 FERC R\$ 1,70 FADEP R\$ 2,27 FEMP R\$ 2,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERIMV030155DQ7XY3LA47KI7X68

16/04/2024 10:25:38, Ato: 16.24.1, Parte(s): MARIA ILMA PEREIRA PAZ, Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

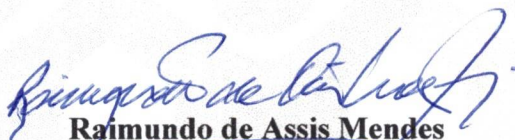




DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Decreto 141/2023 – onde traz em seu artigo 9º, VIII, a comprovação de quitação de água na Rua Maranhão S/N Povoado Naru, oportunidade em que declaramos que, por se tratar de Zona Rural, não existe abastecimento de água realizada por concessionária. No mesmo sentido, o abastecimento é realizado por meio de poços artesanais, motivo pelo qual não há comprovação da referente quitação de água.

Barra do Corda, 06 de maio de 2024


Raimundo de Assis Mendes
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 106/2024



SUB GRUPO: B2 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - 1Ø CLASSIFICAÇÃO: Rural Residencial Rural SUBCLASSE: RESIDENCIAL RURAL TIPO DE FORNECIMENTO: MonoFasico INSTALACAO: 31805597 UL/SEQ: 80258010-720

MARIA ILMA PEREIRA PAZ
 Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato
31805597
Parceiro de Negócio
32820492

R. DO MARANHÃO S/N BARRA CEP: 65950-000 BARRA DO COR DA RA
 C/P: 65950-000

Conta mês: **02/2024** Total a pagar: **R\$ 115,81** Vencimento: **08/03/2024**

NOTA FISCAL N. 072795727 SRIE 000
 DATA EMISSAO: 01/02/2024
 Consulte pela (chave de Acesso) em:
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/NI3E/consulta>
 Chave de acesso:
 21240206272793000184660000727957272067370180
 EMISSAO EM CONTEINER
 Pendente de autorização

* DEBITOS: 10/2023 R\$147,82 11/2023 R\$143,65 12/2023 R\$122,39 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e recba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde: 04/01 - 01/02

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	03/01/2024	01/02/2024	29	02/03/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. / trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	IOF	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	124	0,750006	0,718810	3,98	0,00	93,10

Itens financeiros
 Cóp. Ilum Pub Prof Munic 22,71

Consumo / kWh	MP DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		TUFS	0,00	0,00000	0,00
		PIS	93,10	0,7629	0,71
		COFINS	93,10	3,5153	3,27

Reservação Fiscal
 9288A3118741C7E2B41A911F6884AF42

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10086746038	Consumo	Ativo Total	3.293	3.417	1,00	124

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3.251/23	05/02/2024	

Revisão de Vencimento
 Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento dos débitos a seguir. O não pagamento até 16/02/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada a quitacao das faturas. Caso efetuado os pagamentos, favor desconsiderar.

MES/ANO	DEBITOS VALOR (R\$)
12/2023	122,39

Revisão de Vencimento

REAVISO DE VENCIMENTO

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
27,31	9,00	33,53	11,93	7,35	3,98

C. Contrato: 31805597 Data de Emissão: 01/02/2024 V: [1.4.3.23]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. 03 SQS, nº 100,
Loteamento Quintadinho Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual 120.5131-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84



SUB GRUPO: 02 GRUPO TENSOR: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: COMERCIAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO INSTALACAO: 31805597
CLASSIFICACAO: Rural Residencial Rural UL/SEQ: 80250010-1450
SUBCLASSE: RESIDENCIAL RURAL

MARIA ILMA PEREIRA PAZ

R. DO MARANHÃO S/N HARI CEP: 65950 000 BARRA DO COR DA - MA
CPF: ***.58/.04.***

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato
31805597

Parcela de Negócio
32820492

Conta mês **04/2024** Total a pagar **R\$ 134,59** Vencimento **09/05/2024**

QR CODE
NOTA FISCAL N. 078378153 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 02/04/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/DFEConsulta>
Chave de acesso:
212401067229300018460000088881532001001972
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

* DEBITOS: 11/2023: R\$130,65 01/2024: R\$140,18 02/2024: R\$115,81
nossos sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e recaba o resobnual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Varda.: 03/03 - 02/04

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
Consumo (idm)	135	0,743778	0,718810	3,38

Itens de Futuro	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	IGF/IS	Valor (R\$)
Consumo (idm)	135	0,743778	0,718810	3,38	0,00	100,41

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Cip-Ilum Pub Pref Munic	22,71
Multa	2,43
Correcao Monetaria	3,69
Juros	5,35

Consumo kWh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
135	30	ICMS	0,00	0,0000	0,00
135	30	PIS	100,41	0,6018	0,60
135	30	COFINS	100,41	2,7731	2,78

Reserva Fisca
(D093A21D51B517685110604C81B1CA7)

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10088746838	Consumo	Ativo Total	3.550	3.685	1,00	135

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3251/23	04/04/2024	

Revisão de Vencimento
Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento dos débitos a seguir. O não pagamento até 17/04/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada a quitacao das faturas. Caso efetuado os pagamentos, favor desconsiderar.

Informações para o cliente
REAVISO DE VENCIMENTO
Clique aqui para saber mais sobre o serviço de cobrança em linha.

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
29,73	9,80	36,51	12,99	8,00	3,38

C. Contrato: 31805597 Data de Emissao: 02/04/2024 V: [1.4.3.23]

PAGUE AQUI COM PIX
Utilize o QR Code ao lado
#segurança #inovação

